



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I
Disposições gerais

CAPÍTULO VI
Segurança Social

Artigo 71.º-A

Compromissos de cooperação para o sector social e solidário

- 1 - O Governo procede, por via de negociação com as entidades do setor social e solidário, ao reforço da comparticipação financeira da Segurança Social que for negociada no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário para o biénio de 2024-2025, relativamente às respostas sociais Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centros de Dia, Lar Residencial e Residência Autónoma.
- 2 - O reforço financeiro previsto no número anterior tem como referencial a taxa de inflação verificada no ano de 2023.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Paula Santos; Bruno Dia; Alma Rivera; João Dias

Nota Justificativa:

Os reformados, pensionistas e idosos pertencem a um grupo social que, desde 2020, tem sido profundamente penalizado nas suas condições de vida com maiores dificuldades no acesso aos cuidados de saúde agravadas pelas consequências da epidemia do Covid de que foram as suas principais vítimas com morbimortalidade elevada associado à exposição às fragilidades e insuficiências do atual modelo de rede de equipamentos e serviços de apoio às suas necessidades específicas.

A esta realidade que não mereceu resposta adequada e necessária para superar as lacunas verificadas, acresce, agora, o agravamento do custo de vida associado a outras deficiências com o estado de degradação dos serviços de saúde do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que por ausência do seu reforço com investimento em equipamento, em profissionais e de ordem financeira contribuem para o agravamento da pobreza e do empobrecimento, constituindo um fator de agravamento e de obstáculo ao direito a envelhecer com dignidade.

Recordamos as iniciativas do PCP para superar os défices estruturais da Rede de Equipamentos e Serviços Sociais, propondo o reforço de trabalhadores e a garantia de melhores condições de trabalho com o objetivo de melhorar os cuidados prestados à população idosa, dependente e autónoma, assistida pelos cuidados prestados pelas instituições, para além do reforço nas áreas da saúde e da ocupação saudável dos tempos livres.

A espiral do aumento do custo de vida afeta particularmente os custos nos equipamentos e serviços de apoio da Rede pública de prestação de cuidados com acentuada repercussão nos preços, criando maiores dificuldade na sua gestão e para os idosos que os frequentem, sendo que ainda que tenha sido assinada uma adenda ao compromisso de cooperação, o reforço acordado é insuficiente face às dificuldades financeiras com que as instituições se debatem diariamente, pelo que o PCP apresenta esta proposta com o objetivo do reforço da comparticipação financeira de segurança social que for negociada no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Sector Social e Solidário para o biénio de 2024-2025, relativamente às respostas sociais Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centros de Dia, Lar Residencial e Residência Autónoma.

Tal reforço terá como referencial a taxa de inflação verificada no ano de 2023, devendo ter em consideração a necessidade de reforço de verbas para as diversas valências, incluindo o Apoio Domiciliário, sobre o qual recai o peso do aumento dos combustíveis, o aumento dos custos de funcionamento, a valorização dos salários dos trabalhadores, garantindo a qualidade dos serviços prestados e sem que tal constitua um aumento dos custos para os utentes.